

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER Nº 061/2022-CGM**

Dispensa de Licitação nº 014/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.24.0001/2022

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio da Igualdade Racial, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.24.0001/2022, no dia 24 de fevereiro de 2022, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento do Prédio da Igualdade Racial, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 041/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	24/02/2022	002
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	23/02/2022	003
	Justificativa de contratação Direta;	23/02/2022	004
III	Despacho à secretária com laudo anexo;	25/02/2022	005 - 013
IV	Projeto básico;	25/02/2022	014 - 019
V	Solicitação de dotação orçamentária;	25/02/2022	020
VI	Despacho da contabilidade a	25/02/2022	021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	secretária de Assistência Social, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	03/03/2022	022
	Declaração do ordenador de Despesas;	03/03/2022	023
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	03/03/2022	024
VII	Autorização da secretária para locação de Imóvel;	03/03/2022	025
VIII	Autuação do Processo pelo ordenador de despesa;	03/03/2022	026
IX	Solicitação de documentos e propostas de preços;	03/03/2022	027 - 028
	Proposta de preços e documentos de Habilitação;	11/03/2022	030 - 048
X	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;	11/03/2022	049
	Minuta do contrato;		050 - 059
XI	Parecer Jurídico;	14/03/2022	060 - 067

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação da secretária, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretária e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 46/2022-PGM (fls. 060 - 067) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Tércia Virgínia Martins




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Reis Dutra, secretária de Assistência Social, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 16 de março de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022